



# Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

“Simpatia do Centro Oeste”



## LEI Nº 1734/2021

“DISPÕE SOBRE INCLUSÃO, ALTERAÇÃO, AMPLIAÇÃO DE VALORES DE PROGRAMA, OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS, INCLUSÃO DE AÇÕES, INDICADORES, METAS FISCAIS E PROJETO NO PLANO PLURIANUAL 2018/2021, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alvinlândia, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Alterar e ampliar valores de programa, objetivos e justificativa, inclusão de ações, indicadores, metas físicas e projetos no Plano Plurianual para o período de 2018/2021 e também, entre as prioridades e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, tendo preferências na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2021 e na sua execução;

II – Abrir crédito adicional especial para fazer face às despesas com a execução da presente Lei.

Entidade	Poder	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Categoria Econômica
Prefeitura Municipal de Alvinlândia	Executivo	02 – 18 Secretaria Municipal do Meio Ambiente	02 – 18 – 02 Divisão do Meio Ambiente	4.4.90.51.00- R\$ 281.205,71
Programa	Objetivo	Justificativa	Público Alvo	Fonte de Recurso
0213	Desenvolver um sistema de tratamento de esgoto doméstico na zona rural, através de aquisição e instalação de biodigestores para os agricultores familiares, garantindo a conservação dos recursos hídricos e do solo por meio do	Trata-se de projeto aprovado pela Câmara técnica do Comitê de Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema enquadrado no PDC 03 para realização dos seguintes: Identificação, levantamento e capacitação de produtores rurais que necessitem de instalação de fossas sépticas em suas propriedades;	População do Município	92- Transferências e Convênios Estaduais Vinculados – Exercícios Anteriores  15 - Outras Transferências Estaduais





# Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



	tratamento dos efluentes e destinação do lodo produzido.	Aquisição e instalação de kits de fossas sépticas biodigestores nas propriedades selecionadas; capacitação para o uso dos efluentes tratados, como adubos orgânicos em pomares e manutenção de fossas.			
Indicadores	Ação	Função Subfunção	Unidade de Medida	Valor R\$	Código de Aplicação
propriedades rurais beneficiadas	1123	20.601	30	R\$	100.006
			propriedades rurais	244.722,63 R\$	110.000
			beneficiadas	36.483,08	

**Artigo 2º** - As despesas necessárias com a execução da presente Lei, bem como a abertura do crédito especial serão custeadas através do excesso de arrecadação verificado no exercício de 2021 pelo repasse de recursos financeiros efetuados pelo Governo Estadual, podendo ser suplementado se necessário.

**Parágrafo Único:** Fica condicionada estritamente a utilização do crédito para Execução do empreendimento cadastrado no Sistema de Informações do FEHIDRO – SINFEHIDRO sob o código 2020-MP COB -16, denominado SANEAMENTO RURAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA BACIA MP NO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA ATRAVÉS DE FOSSAS BIODIGESTORAS.

Valor da despesa no 1º exercício de (2.021).....R\$ 281.205,71  
Impacto % sobre o orçamento do 1º exercício (2.021).....100%  
Impacto % sobre o caixa do 1º exercício (2.021).....100%

**Artigo 3º** - Prevalecerão os valores correntes consignados nos anexos a esta Lei, no caso de divergências, de quaisquer espécies, entre estes e os valores dos programas e das ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.021, assim como o Plano Plurianual para o exercício de 2.021.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "JOÃO MANZANO", 07 ABRIL DE 2021.

Abigail Cateli Dias  
Prefeita Municipal

Publicado e Afixado nesta Secretaria, no lugar de costume e na data supra.

Ataliba José Soares Guerra  
Secretário Municipal de Administração